



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCANTARES...LOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

09 OUT. 2018

[Signature]

Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ML

INDICAÇÃO

Nº
5243-JB

AUTORIA: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Poder Executivo da necessidade de construção de um ponto de parada obrigatória de ônibus intermunicipal em frente ao HOSPITAL DE AMOR, localizado na Rodovia BR 364, Candeias do Jamari.

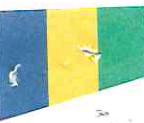
O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Poder Executivo da necessidade de construção de um ponto de parada obrigatória de ônibus intermunicipal em frente ao HOSPITAL DE AMOR, localizado na Rodovia BR 364, Candeias do Jamari.

Plenário das Deliberações, 25 de setembro de 2018.

[Signature]
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT-RO

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa objetiva a atendimento específico para os pacientes do Hospital de AMOR em nosso Estado. A certeza dessa doença por si só fragiliza toda a estrutura familiar. Sair de sua cidade muitas vezes sem qualquer condição financeira, sem saber como chegar, sem saber o que o espera num tratamento, se o tratamento vai ser suficiente, enfim, como descreve um paciente em tratamento de quimioterapia: “em plena escuridão”, facilitar-lhes o acesso traz a certeza de que todos nós integrantes de uma sociedade que busca mais humanidade, mais respeito pelo próximo, mais solidariedade, PODE SIM colaborar na prática de pequenas ações que somadas têm o objetivo de facilitar o acesso ao Hospital, sobretudo levar apoio a essas pessoas. Existem várias formas de se demonstrar amor pelo próximo, e esse certamente é um gesto pequeno que diz: fique firme. A construção de uma parada obrigatória irá certamente assegurar facilidade no acesso aquele hospital que tanto buscou os meios para atender nosso Estado com os valores que lhes cercam e movem: AMOR, Humanização, Honestidade, Humildade, Ética, Respeito, Comprometimento, Trabalho em Equipe, Gratidão aos Doadores e Responsabilidade social. Diante dos fatos expostos, espero o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTORIA: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

Cópia para Mesa

INDICA ao Poder Executivo da necessidade de construção de um ponto de parada obrigatória de ônibus intermunicipal em frente ao HOSPITAL DE AMOR, localizado na Rodovia BR 364, Candeias do Jamari.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Poder Executivo da necessidade de construção de um ponto de parada obrigatória de ônibus intermunicipal em frente ao HOSPITAL DE AMOR, localizado na Rodovia BR 364, Candeias do Jamari.

Plenário das Deliberações, 25 de setembro de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT-RO

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa objetiva a atendimento específico para os pacientes do Hospital de AMOR em nosso Estado. A certeza dessa doença por si só fragiliza toda a estrutura familiar. Sair de sua cidade muitas vezes sem qualquer condição financeira, sem saber como chegar, sem saber o que o espera num tratamento, se o tratamento vai ser suficiente, enfim, como descreve um paciente em tratamento de quimioterapia: “em plena escuridão”, facilitar-lhes o acesso traz a certeza de que todos nós integrantes de uma sociedade que busca mais humanidade, mais respeito pelo próximo, mais solidariedade, PODE SIM colaborar na prática de pequenas ações que somadas têm o objetivo de facilitar o acesso ao Hospital, sobretudo levar apoio a essas pessoas. Existem várias formas de se demonstrar amor pelo próximo, e esse certamente é um gesto pequeno que diz: fique firme. A construção de uma parada obrigatória irá certamente assegurar facilidade no acesso aquele hospital que tanto buscou os meios para atender nosso Estado com os valores que lhes cercam e movem: AMOR, Humanização, Honestidade, Humildade, Ética, Respeito, Comprometimento, Trabalho em Equipe, Gratidão aos Doadores e Responsabilidade social. Diante dos fatos expostos, espero o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto.

